



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 192, de 26/8/65

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Capinópolis, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito especial de 6-300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), para pagamento de despesas realizadas pelo executivo em viagens administrativas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mando portanto a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 26 de agosto de 1965.

P/ Secretária
Izabel Nozella

Visto o Prefeito Municipal
Oswaldo Nozella

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2(dois) fls. 142, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 26 de outubro de 1971.


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


ORLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-